



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189/2007

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
FLORIVALDO RODRIGUES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE:

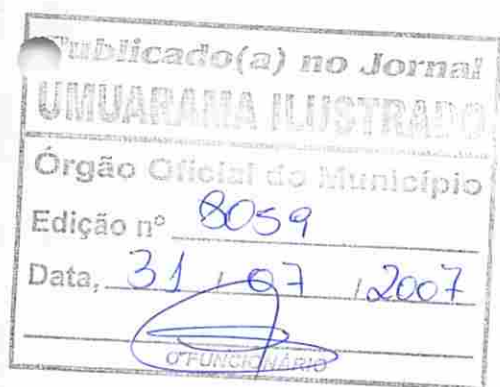
I – Prorrogar a partir de 31 de julho de 2007, por um período de 70 (setenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se.

Publique-se. e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de julho de 2007.




CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

08/10/2007